

1 Ata da 17ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -  
2 UNIFAL-MG, no dia 25 de fevereiro de 2011. No dia vinte e cinco de fevereiro de 2011, às 09  
3 horas, reuniram-se no Auditório Leão de Faria, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira  
4 Júnior, os seguintes conselheiros: Prof. Adir Araújo, Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio, Prof.  
5 Eloésio Paulo dos Reis, Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Prof. Clibson Alves dos Santos, Prof.  
6 Marcos de Carvalho, Profa. Francisca Isabel Ruela, Profa. Denise Hollanda Iunes, Profa. Magali  
7 Benjamim de Araújo, Profa. Lira Celeste Alves, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Prof. Alessandro  
8 Antônio Costa Pereira, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Profa. Marisi Gomes Soares,  
9 Profa. Rejane Siqueira Júlio, Profa. Cristina Garcia Lopes, Prof. Cláudio Antônio de Andrade  
10 Lima, Prof. Humberto César Brandão de Oliveira, Prof. Marcos Vinícius Rodrigues, Prof. Daniel  
11 Juliano Pamplona da Silva, Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates, Prof. Ricardo Menezes Salgado,  
12 Profa. Cristina Schmidt de Magalhães, Profa. Tatiana Cardoso Teixeira os representantes dos  
13 Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Cezar Mendonça, Sr. Marco Aurélio Sanches,  
14 Sr. Nilson Pereira Gomes e Sr. Sérgio Andrade Borges; e o representante discente: Diogo  
15 Olivetti. Antes de entrarem na pauta o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva trouxe informações de  
16 sua última viagem a Brasília. O Presidente disse que, sobre os concursos, serão barradas as  
17 contratações e nomeações. Será publicado um Decreto, nos próximos dias, proibindo a realização  
18 de concursos públicos, mas as Instituições que estão em expansão não sofrerão alterações. Para os  
19 cargos de docente, a princípio, serão contratados professores substitutos e assim que possível será  
20 liberada a realização dos concursos para efetivos. O conselheiro Nilson Pereira Gomes perguntou  
21 se há previsão de concursos para os cargos técnico-administrativos em educação. O Prof. Paulo  
22 Márcio de Faria e Silva respondeu que não está previsto, a não ser o que já havia solicitado, e que  
23 acredita que não será vetado. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima perguntou: “No caso de  
24 vacância, será preenchido com docente efetivo ou substituto?” O Presidente respondeu que dentro  
25 do Banco Equivalente a vaga será efetiva, mas é preciso atualizar os dados e checar se temos  
26 vaga. O Prof. Adir Araújo solicitou que a Reitoria verifique o Quadro de Banco Equivalente e  
27 encaminhe aos Diretores das Unidades Acadêmicas. O Presidente disse que irá providenciar o  
28 encaminhamento dessas informações, mas salientou que o Banco se modifica rapidamente. O  
29 Conselheiro Nilson Pereira Gomes solicitou que a Reitoria peça à Pró-Reitoria de Gestão de  
30 Pessoas para encaminhar o estudo sobre o Quadro dos Técnico-Administrativos em Educação à  
31 Coordenação do Sintunifal. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva disse que se compromete no  
32 atendimento das solicitações dos conselheiros. O Reitor pediu que o Vice-Reitor, Prof. Edmêr  
33 Silvestre Pereira Júnior, assumisse a Presidência deste Conselho, pois teria um compromisso e  
34 não poderia continuar presidindo a reunião. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis manifestou-se e  
35 solicitou a exclusão da palavra “consecutiva” da Resolução nº 004/2011, que alterou o § 5º do art.

36 102 do Regimento Geral da UNIFAL-MG, pois está redundante. O Presidente explicou que  
37 muitos servidores fizeram outra leitura da Resolução, entendendo que o Diretor que deixasse o  
38 cargo não poderia se candidatar novamente. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis respondeu nesse caso  
39 não seria reeleição e sim nova eleição. O conselheiro completou; “Ficaria muito mal para a  
40 universidade assumir publicamente que temos dificuldades com interpretação de textos.” A  
41 retirada da expressão foi, em seguida, aprovada por unanimidade. Esta reunião foi convocada  
42 para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.004842/2010-11 - Regimento Interno**  
43 **do Instituto de Ciências da Natureza.** O Prof. Clibson Alves dos Santos solicitou a retirada de  
44 pauta do referido processo. Acatado por unanimidade. **b) Processo nº 23087.003720/2010-08 -**  
45 **Regimento Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia.** O Prof. Cláudio Antônio de Andrade  
46 Lima disse que o referido Instituto fez a opção pelo mandato do Diretor da Unidade de 04 anos,  
47 sem reeleição. Após explanações da relatora, Profa. Tatiana Cardoso Teixeira, o Consuni  
48 aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
49 (Resolução nº 005/2011). **c) Processo nº 23087.005173/2010-97 - Regimento Interno do**  
50 **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.** A Profa. Tatiana Cardoso Teixeira disse que em  
51 Reunião Departamental o referido Instituto optou pelo mandato do Diretor de Unidade de 02  
52 anos, permitida uma reeleição. O Consuni aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno do  
53 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (Resolução nº 008/2011). **d) Processo nº**  
54 **23087.005272/2010-11 - Regimento Interno da Faculdade de Odontologia.** A Profa. Francisca  
55 Isabel Ruela disse que a Faculdade de Odontologia optou pelo mandato do Diretor de Unidade de  
56 04 anos sem reeleição. O Consuni aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno da Faculdade  
57 de Odontologia (Resolução nº 007/2011). **e) Processo nº 23087.004724/2010-03 - Regimento**  
58 **Interno do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.** A Profa. Lira Celeste Alves agradeceu a  
59 relatora, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, pela leitura e análise do referido regimento.  
60 Informou, ainda, que o Instituto de Ciências Exatas acatou todas as sugestões da relatoria. O  
61 Instituto optou pelo mandato de 02 anos, permitida uma reeleição, para o cargo de Diretor de  
62 Unidade. O Consuni aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno do Instituto de Ciências  
63 Exatas - ICEx (Resolução nº 006/2011). **f) Processo nº 23087.005521/2010-26 - Regimento**  
64 **Interno da Auditoria Interna.** Aprovado por unanimidade pela Resolução nº 009/2011. Os  
65 conselheiros, Cláudio Antônio de Andrade Lima e Tatiana Cardoso Teixeira manifestaram-se e  
66 disseram que na próxima reunião apresentarão a proposta de alteração do art. 89 do Regimento  
67 Geral, quanto ao mandato de 04 anos, permitida uma reeleição para os Diretores dos *campi*.  
68 Sendo assim, solicitaram a presença dos conselheiros para que se obtenham os 2/3 (dois terços)  
69 necessários para alteração do Regimento Geral em vigor. O conselheiro Sérgio Andrade Borges  
70 parabenizou as Direções dos *campi* avançados por decidirem que o voto dos técnico-

- 71 administrativos em educação tenha o mesmo peso do voto dos docentes. O Conselheiro Nilson  
72 Pereira Gomes também deixou registrada sua satisfação às Diretorias dos *campi*. Esta reunião  
73 encerrou-se às 11h07min. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada:  
74 Presentes:  
75 Edmêr Silvestre Pereira Júnior  
76 Adir Araújo  
77 Alessandro Antônio Costa Pereira  
78 Alessandro Aparecido Pereira  
79 Ângelo Marcos Queiroz Prates  
80 Cássia Carneiro Avelino  
81 Célio Wisniewski  
82 Cláudio Antônio de Andrade Lima  
83 Clibson Alves dos Santos  
84 Cristina Garcia Lopes  
85 Cristiana Schmidt de Magalhães  
86 Daniel Juliano Pamplona da silva  
87 Denise Hollanda Iunes  
88 Diogo Olivetti  
89 Eloésio Paulo dos Reis  
90 Fernanda Borges de Araújo Paula  
91 Francisca Isabel Ruela  
92 Lira Celeste Alves  
93 Lucas Cezar Mendonça  
94 Magali Benjamim de Araújo  
95 Mânio de Carvalho Tibúrcio  
96 Marco Aurélio Sanches  
97 Marcos de Carvalho  
98 Marisi Gomes Soares  
99 Nilson Pereira Gomes  
100 Rejane Siqueira Júlio  
101 Ricardo Menezes Salgado  
102 Sérgio Andrade Borges  
103 Tatiana Cardoso Teixeira